



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1681/2025

Concede **14 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Maira Liziane dos
Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maira Liziane dos Santos, 59773, Prof Anos Iniciais (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- PREESCOLA FUNDEB (70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 24 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC